

Regulamentação das Finanças

Uma condição para a implementação do Quadro Global de Biodiversidade

Introdução: finanças e o Marco Global da Biodiversidade

Em dezembro de 2022, quase todos os governos do planeta se comprometeram formalmente a deter a perda de biodiversidade até 2030, adotando o [Marco Global da Biodiversidade](#) (GBF). No entanto, conforme concluído pelo relatório [State of Finance for Nature](#) (Estado das Finanças para a Natureza), publicado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em dezembro de 2023, esses governos ainda não aplicaram seu dinheiro no que prometeram. O relatório concluiu que os fluxos financeiros privados para a conservação da biodiversidade representam menos de 1% dos fluxos financeiros privados destinados a atividades que prejudicam a biodiversidade, enquanto os fluxos financeiros públicos prejudiciais são 10 vezes maiores do que os investimentos públicos em conservação. É evidente que a mobilização de recursos para a conservação da biodiversidade faz pouco sentido enquanto a maioria esmagadora dos recursos continuar sendo gasta exatamente no objetivo oposto.

Por esse motivo, os governos se comprometeram a alinhar progressivamente todos os fluxos financeiros com o GBF (meta 14 do GBF). Também se comprometeram a identificar e eliminar subsídios e outros incentivos perversos que possam desencadear a perda de biodiversidade (meta 18 do GBF). Atualmente, estão discutindo como alinhar a estratégia de mobilização de recursos da Convenção sobre Biodiversidade (CBD) com essas metas, além de garantir financiamento suficiente (meta 19 do GBF). Ademais, concordaram em adotar medidas jurídicas, administrativas ou políticas para assegurar que as instituições financeiras divulguem de forma transparente seus efeitos sobre a biodiversidade, a fim de reduzir progressivamente os impactos negativos (meta 15 do GBF).

Este documento informativo destacará porque as regulamentações e os compromissos vinculativos para implementar essas metas cruciais são uma pré-condição para a execução do GBF como um todo, e por que as iniciativas voluntárias lideradas pelas empresas são uma distração perigosa dessas regulamentações e compromissos, uma vez que se mostraram ineficazes ou até mesmo contraproducentes para o GBF.

O problema: fluxos financeiros públicos e privados que são prejudiciais à biodiversidade

O setor financeiro tem um enorme efeito sobre a biodiversidade, pois fornece crédito e capital para atividades que causam impactos ambientais. O relatório [Banking on Biodiversity Collapse](#) de 2023 (Bancando o Colapso da Biodiversidade) revelou que, de 2016 a setembro de 2023, pelo menos 307 bilhões de dólares em crédito foram direcionados para os principais setores que oferecem risco às florestas tropicais. O relatório [Bankrolling Ecosystem Destruction](#) (O Financiamento da Destruição do Ecossistema), de março de 2024, estimou que mais de 1 trilhão dólares em crédito global foi destinado a grandes grupos empresariais envolvidos nos chamados setores de risco para o ecossistema, incluindo commodities agrícolas associadas a riscos de desmatamento, setores que usam grandes quantidades dessas commodities para produzir ração animal, setores que consomem grandes quantidades dessa ração e o setor de madeira e polpa de madeira desde a adoção do Acordo de Paris em 2015. O relatório [Deforestation Dividends](#) (Dividendos do Desmatamento) concluiu que, entre 2016 e 2020, as instituições financeiras obtiveram 1,54 bilhão de dólares em receita com um portfólio de 20 empresas agroindustriais que operam com risco de desmatamento. Além disso, o relatório [Banking on Climate Chaos](#) (Bancando o Caos Climático) mostra que 60 dos maiores bancos do mundo despejaram mais de 6,9 trilhões de dólares no setor de combustíveis fósseis nos últimos oito anos, gerando caos climático, perda de biodiversidade e efeitos mortais nas comunidades locais.

Subsídios perversos e outros fluxos financeiros públicos prejudiciais também continuam a ser uma causa significativa da perda de biodiversidade. Estima-se que, em 2022, os governos do mundo gastaram 1,69 trilhão de dólares em subsídios prejudiciais e outros incentivos perversos, incluindo cerca de 345 bilhões de dólares em subsídios agrícolas prejudiciais e 160 bilhões de dólares em subsídios prejudiciais ao setor florestal. No total, os fluxos financeiros públicos e privados que causam perda de biodiversidade e danos ambientais associados somaram 7 trilhões de dólares em 2023, enquanto apenas 200 bilhões de dólares foram gastos na conservação ou restauração da biodiversidade ([UNEP, 2023](#)). Está claro que um compromisso vinculativo para eliminar esses fluxos financeiros prejudiciais é uma pré-condição para atingir o objetivo do GBF de interromper e reverter a perda de biodiversidade até 2030.

A falsa solução: o fracasso das iniciativas voluntárias lideradas por empresas do setor financeiro

A minuta da estratégia atualizada de mobilização de recursos, que será discutida na 4ª reunião do Órgão Subsidiário de Implementação (SBI) da CBD, reconhece a

necessidade de que os fluxos financeiros públicos e privados sejam alinhados com o GBF. Todavia, de forma bastante contraditória, também expressa apoio à [Força-Tarefa sobre Divulgações Financeiras Relacionadas à Natureza \(TNFD\)](#) como uma ferramenta para atingir esse objetivo, apesar do fato de que iniciativas voluntárias como essa não estão alinhadas de forma alguma com o GBF e já provaram seu fracasso no passado.

A [estrutura de relatoria da TNFD](#), que foi formalmente lançada em setembro de 2023, foi redigida por uma força-tarefa empresarial que não inclui representantes de governos, universidades, ONGs ou grupos de detentores de direitos. A estrutura fornece diretrizes para relatórios voluntários de empresas, incluindo instituições financeiras. Não está alinhada com a meta 15 do GBF, que determina que os governos garantam que os impactos não sejam apenas relatados, mas também abordados. Para piorar a situação, as recomendações de linha de base da TNFD não requerem que as empresas divulguem todos os seu impacto negativos sobre a biodiversidade. A estrutura em si exige principalmente a divulgação de informações que sejam financeiramente "relevantes", o que significa que os riscos só serão relatados se puderem afetar os interesses financeiros dos investidores em potencial da empresa, a menos que as leis nacionais exijam o contrário. Ao excluir o relatório dos impactos totais, defende-se um padrão mais fraco do que o já existente na legislação da União Europeia, por exemplo, e que está sendo considerado na China. Na maioria dos casos, os impactos negativos da perda de biodiversidade são públicos. Afetam, muitas vezes de forma altamente diferenciada por gênero, os povos indígenas e as comunidades locais que dependem das florestas ou de outros ecossistemas para sua subsistência, e a sociedade como um todo. Além disso, um relatório do [Banco Mundial de 2021](#) destacou que os países de baixa e média renda sofrerão impactos econômicos 10 a 15 vezes maiores com a perda de biodiversidade do que os países de alta renda. As empresas ricas que causam os danos geralmente são as últimas a sofrer os impactos dos danos que causam.

Nem mesmo os investidores estão se beneficiando da orientação da TNFD, já que as empresas não são obrigadas, por exemplo, a informar se estão enfrentando reclamações graves sobre destruição da biodiversidade ou violações de direitos humanos. De acordo com o [Canary](#), os próprios membros da TNFD enfrentaram nada menos que 300 alegações relacionadas a direitos nos últimos 10 anos. Entretanto, a TNFD não os obriga a estabelecer um mecanismo de reclamação e/ou a pagar reparação e compensação se forem considerados responsáveis por danos à biodiversidade em uma determinada comunidade. A TNFD também não obriga as empresas a divulgar onde estão operando ou de onde estão comprando, o que torna impossível para as comunidades locais verificar se determinada empresa ou banco está ligado à perda de biodiversidade em sua área. A TNFD também permite que os investidores determinem livremente quais dados desejam divulgar e por meio de qual metodologia esses dados são coletados, o que impossibilita que auditores independentes ou outros agentes verifiquem se esses dados estão corretos e praticamente garante que esses dados não serão consistentes e comparáveis. Também não indica o que ocorrerá caso uma instituição financeira ou outra empresa esteja usando o relatório da TNFD para fazer lavagem verde (greenwash) e compartilhar informações flagrantemente falsas ou enganosas.

As iniciativas empresariais voluntárias também se mostraram ineficazes e defasadas em relação aos acordos da CBD e do GBF. Uma análise das políticas de risco florestal de mais de 100 instituições financeiras concluiu que, apesar de algumas melhorias marginais desde 2016, "a linguagem vaga, os prazos pouco claros e outras lacunas

persistiram, levando à facilitação contínua das violações dos direitos humanos e ao desmatamento". ([BOBC, 2023](#))

Uma [análise independente](#) de uma iniciativa corporativa anterior do setor financeiro chamada "Soft Commodities Compact" (Pacto de Commodities Agrícolas) revelou um fracasso geral em atingir suas metas. Os 12 bancos que assinaram esse pacto, na verdade, aumentaram seus investimentos em empresas com risco de desmatamento durante os seis anos de duração do compromisso e nem sequer conseguiram cumprir a promessa de que todos os seus clientes deveriam aderir a esquemas voluntários de certificação de sustentabilidade. Os sistemas de certificação que estavam adotando como garantia de sua sustentabilidade também estão sendo alvo de [severas críticas](#). [Análises](#) encontraram lacunas críticas no esquema de certificação da Mesa Redonda sobre Óleo de Palma Sustentável, o [Forest Stewardship Council](#) teve "impacto mínimo sobre o desmatamento tropical" em geral, e auditorias independentes da [Mesa Redonda sobre Soja Responsável](#) concluíram que as empresas certificadas "não conseguiram obter nenhum benefício social ou ambiental".

A verdadeira solução: a necessidade de regulamentações e compromissos vinculativos ambiciosos nas estratégias e nos planos de ação nacionais para a biodiversidade

A Convenção sobre Biodiversidade é um instrumento juridicamente vinculativo, e ficou claro que uma abordagem baseada em iniciativas voluntárias lideradas por empresas não permitirá que os governos atinjam as metas estabelecidas no GBF para garantir a conformidade com a Convenção. Em vez disso, essa conformidade exige regulamentações juridicamente vinculantes para o setor financeiro, a fim de garantir que os bancos e outras instituições financeiras deixem de financiar a destruição do nosso planeta. É necessário que os governos realizem reformas imediatas e abrangentes de todos os subsídios e outros sistemas de incentivo para facilitar uma transição justa para economias sustentáveis e equitativas em termos de gênero, que conservem e restaurem a biodiversidade. Além disso, são necessários compromissos vinculantes para garantir a mobilização de recursos suficientes para salvaguardar a implementação do GBF.

Os primeiros passos cautelosos no sentido de regulamentar o setor financeiro para garantir sua conformidade com a biodiversidade e outros acordos ambientais já foram dados. Por exemplo, a Lei de Dever de Vigilância da França [exige](#) que as grandes empresas multinacionais, inclusive as instituições financeiras que operam no país, estabeleçam um plano que abranja todas as atividades internacionais. Esse plano deve "incluir medidas razoáveis de auditoria (due diligence) para identificar riscos e evitar violações graves de direitos humanos e liberdades fundamentais, e de saúde e segurança das pessoas e do meio ambiente, resultantes das atividades da empresa e das empresas que controla". O mais importante é que a lei também permite que as comunidades busquem reparação pelos danos causados.

A [China](#) adotou as Diretrizes de Finanças Verdes para os setores bancário e de seguros, que instruem bancos e seguradoras a restringirem estritamente o financiamento de setores que enfrentam riscos ambientais e sociais significativos. Infelizmente, as diretrizes ainda não são juridicamente vinculantes, mas espera-se que suas principais disposições

sejam incorporadas à lei chinesa sobre bancos comerciais, que está sendo revisada atualmente.

A [União Europeia](#) também introduziu a obrigatoriedade de relatórios de sustentabilidade para determinadas empresas, inclusive bancos e seguradoras, a partir de 2025. Também adotou um padrão de relatório detalhado sobre biodiversidade e ecossistemas com o objetivo de especificar os requisitos de divulgação que devem permitir que os usuários entendam a compatibilidade da estratégia e do modelo de negócios da empresa com as metas de políticas públicas locais, nacionais e globais relevantes relacionadas à biodiversidade e aos ecossistemas, incluindo o GBF.

Enquanto isso, o [Regulamento da União Europeia](#) sobre Produtos Livres de Desmatamento, recentemente adotado, até agora excluiu o setor financeiro. Isso permite que as instituições financeiras da União Europeia (UE) financiem empresas e commodities que provocam o desmatamento, cujos produtos serão posteriormente proibidos de entrar na UE. A Comissão Europeia está preparando uma avaliação de impacto sobre a necessidade de estabelecer obrigações legais específicas para as instituições financeiras. Embora a histórica Diretiva de Auditoria Prévia de Sustentabilidade Empresarial limite os requisitos de auditoria prévia para instituições financeiras aos seus fornecedores upstream, incumbe a Comissão Europeia de apresentar um relatório sobre a necessidade de estabelecer requisitos adicionais de auditoria prévia de sustentabilidade com relação às atividades de empréstimo e investimento dentro de dois anos após a entrada em vigor. Essas revisões oferecem uma oportunidade de ação legislativa para regular o setor financeiro da UE, que atualmente é responsável por mais de [22% de todos os fluxos financeiros](#) para a produção de commodities com risco de desmatamento, de forma a não financiar a destruição da biodiversidade.

Algumas outras iniciativas mais fracas, mas potencialmente interessantes, incluem a Taxonomia de Finanças Sustentáveis adotada pela UE em 2023, embora tenha sido muito criticada e até mesmo [contestada juridicamente](#) por classificar a bioenergia florestal e a silvicultura industrial em geral como sustentáveis. O governo do Brasil [decidiu](#) excluir as atividades de pecuária industrial de seus títulos soberanos sustentáveis, e a Malásia já adotou uma Estrutura de Avaliação de Impacto de Investimento e [Financiamento de Intermediação Baseada em Valor](#) em novembro de 2019. Em 2022, a Indonésia introduziu uma [Taxonomia Verde](#) para agilizar o financiamento de setores sustentáveis.

Recomendações

Os governos e os órgãos reguladores financeiros devem adotar normas rígidas para garantir que o financiamento do colapso da biodiversidade seja interrompido e que os recursos públicos e privados sejam canalizados para financiar uma transição justa. Para tanto, devem adotar regulamentações que:

- Estabeleçam normas sociais e ambientais sólidas e juridicamente vinculantes que as instituições financeiras devem cumprir. Entre outros requisitos, essas normas devem proibir o financiamento do desmatamento, da degradação florestal e da conversão ou degradação de ecossistemas naturais, além de estabelecer normas para os limites de poluição e de emissão e proteger totalmente os direitos humanos, com considerações específicas sobre os direitos dos povos indígenas e de outras populações vulneráveis
- Exijam uma forte auditoria prévia por parte das instituições financeiras para todos os seus serviços financeiros, inclusive em todo o grupo de empresas clientes.
- Exijam que as instituições financeiras imponham requisitos contratuais e de integração do cliente sobre os riscos à biodiversidade e aos direitos humanos, incluindo as repercussões do não cumprimento.
- Exijam que as instituições financeiras divulguem:
 - O nome do projeto e da empresa (ou grupo de empresas) que estão financiando, incluindo intermediários financeiros;
 - Seus impactos totais sobre a biodiversidade, utilizando métodos que permitam a verificação e a análise pública e independente dos dados;
 - Reclamações que enfrentam sobre seus impactos na biodiversidade e nos direitos humanos.
- Exijam que as instituições financeiras adotem planos de transição holísticos, com métricas e metas claras, que abordem a biodiversidade, o clima e os impactos sociais com uma abordagem sistêmica.
- Estabeleçam claramente a responsabilidade das instituições financeiras por sua contribuição aos impactos adversos por meio de financiamento ou investimento em empresas que causam danos.
- Estabeleçam mecanismos para responsabilizar as instituições financeiras pelos impactos adversos que causam ou para os quais contribuem em seu financiamento e investimento. Esses mecanismos devem incluir penalidades para instituições financeiras que falharem em sua auditoria prévia, um sistema de responsabilização da gerência sênior, multas significativamente maiores do que os lucros obtidos e um mecanismo para remediação e reparação para as comunidades afetadas e o meio ambiente.

Como primeira medida, os governos devem indicar claramente nas Estratégias e nos Planos de Ação Nacionais para a Biodiversidade atualizados que devem publicar antes da próxima Cúpula da CBD, em outubro de 2024, quais medidas regulatórias estão planejando adotar para proibir a alocação de capital público ou privado para empresas e setores que promovem a destruição de ecossistemas, de modo a alinhar todos os fluxos financeiros com o objetivo do GBF de deter e reverter a perda de biodiversidade até 2030.

Para mais informações, por favor, visite: forestsandfinance.org/pt/ ou entre em contato com forestsandfinance@ran.org ou simonelovera14@gmail.com

